

## INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS DESTINADAS AOS INVESTIDORES

Este documento fornece informações fundamentais destinadas aos investidores do presente Subfundo da SICAV. Não se trata de um documento de oferta. As informações incluídas neste documento são-lhe fornecidas de acordo com uma obrigação legal, no intuito de o ajudar a compreender em que consiste um investimento nesta SICAV e quais os riscos associados ao mesmo. Deverá ler este documento para decidir com conhecimento de causa se pretende investir ou não.

### ODDO BHF Sustainable Euro Corporate Bond

(adiante designado por “Subfundo”)

Um subfundo da SICAV ODDO BHF (adiante designada por «SICAV»), gerido pela ODDO BHF Asset Management SAS

**Classe de acções:** DR-EUR - LU1815136756 - EUR - Distribuição

#### OBJECTIVOS E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Subfundo visa um crescimento do capital a longo prazo através da gestão de uma carteira que investe, pelo menos, 2/3 dos seus activos totais em títulos de dívida negociáveis emitidos sociedades públicas ou privadas de todos os sectores (incluindo instituições financeiras), integrando simultaneamente uma análise dos critérios ESG (critérios ambientais, sociais e de governo societário).

O Gestor dá grande importância aos critérios ESG através de uma abordagem selectiva que cobre uma grande maioria dos títulos do universo de investimento do Subfundo, o que permite que pelo menos 20% sejam eliminados em duas etapas. **Primeira etapa: Exclusão de sectores.** O Subfundo não poderá investir nos sectores do tabaco, jogo, areias betuminosas e gás de xisto, armamento, OGM e pesticidas, extração de carvão e produção de energia com base em carvão e nuclear. **Segunda etapa: Notação ESG.** É atribuída uma notação ESG à grande maioria das empresas do universo de investimento. Este processo de notação reduz o universo de investimento do Subfundo a fim de determinar o seu universo elegível: 1. as empresas que não são acompanhadas pelo modelo interno do Gestor ou pelo fornecedor externo de dados extra-financeiros do Gestor são sistematicamente excluídas do universo de investimento; 2. as empresas que não são acompanhadas pelo modelo interno do Gestor e às quais o fornecedor externo de dados extra-financeiros do Gestor atribui uma notação de risco ESG mais elevada também são sistematicamente excluídas do universo de investimento; 3. por último, as empresas com notação 1 na escala de notação interna do Gestor (que chega a 5) relativamente aos pilares de «capital humano» e/ou «governo societário» são sistematicamente excluídas do universo de investimento. O processo de análise ESG interna combina duas abordagens: 1. «best-in-universe»: a equipa de gestão favorece os emitentes com melhor notação, independentemente da sua dimensão ou sector de actividade; 2. «best effort»: a equipa de gestão incentiva o progresso contínuo dos emitentes através do diálogo directo com os mesmos. No âmbito do processo de notação do Gestor, são analisados os seguintes critérios: Ambientais (gestão do risco climático, consumo de energia, consumo de água, gestão de resíduos), Sociais (capital humano, gestão de fornecedores, inovação), Governo Societário (governo societário, responsabilidade fiscal, exposição aos riscos de corrupção). É dada especial atenção à análise do capital humano e do governo societário, que representam respectivamente 30% e 25% da notação de cada empresa. A análise de controvérsias baseada em informações obtidas do fornecedor externo de dados extra-financeiros do Gestor está integrada no processo de notação e influencia directamente a notação ESG de cada empresa. Este processo interno de análise ESG resulta numa escala de notação interna de cinco níveis. A equipa de gestão aplicará uma análise fundamental com base neste universo elegível. O Subfundo investe, pelo menos, 2/3 dos seus activos totais em obrigações de sociedades públicas ou privadas de todos os sectores (incluindo instituições financeiras) com taxas de juro fixas ou variáveis. Não existe limite geográfico.

Pelo menos 80% das obrigações são denominadas em euros, enquanto a parte das obrigações denominadas noutras moedas pode representar até 20%. As obrigações com notação «investment grade», ou seja as que beneficiam de uma notação mínima BBB- ou Baa3 atribuída por um organismo de notação internacionalmente reconhecido tal como a Moody's Investor Services, Inc. («Moody's»), ou a Standard & Poor's Corporation («S&P») (ou julgada equivalente pela Sociedade Gestora, ou através de uma notação interna da Sociedade Gestora) constituirão o cerne do investimento, compreendendo, no mínimo, 85% dos activos totais do Subfundo. A Sociedade Gestora não recorre exclusiva e automaticamente às notações emitidas pelas agências de notação, mas efectua igualmente a sua própria análise interna. Se a notação de um título for revista em baixa, a decisão relativa ao respeito das restrições em termos de notação considerará o interesse dos Accionistas, as condições de mercado e a própria análise da Sociedade Gestora relativa às obrigações em causa.

O investimento em obrigações sem notação ou com uma notação inferior a BBB- está limitado a 15% dos activos totais. Este limite inclui as obrigações sem notação, que podem representar 10% dos activos totais do Subfundo. Os investimentos em títulos de dívida convertíveis, em obrigações do tipo «contingente convertível» («CoCos») e em títulos de dívida com warrants não deverão exceder 10% dos activos totais do Subfundo. O Subfundo poderá recorrer a instrumentos financeiros derivados com vista a cobrir o risco cambial ou a obter uma cobertura contra ou uma exposição ao risco de taxa de juro ou de crédito (com a finalidade de uma gestão eficaz de carteira). O Subfundo poderá, nomeadamente, recorrer a *credit default swaps* (sobre um título ou sobre um índice) ou a *total return swaps* (TRS), na qualidade de comprador ou vendedor. Os TRS associados a um índice podem ser utilizados até ao limite máximo de 5% dos activos líquidos do Subfundo na qualidade de comprador e de 10% dos activos líquidos do Subfundo na qualidade de vendedor. Prevê-se que esses TRS representem 2% dos activos líquidos do Subfundo.

O Subfundo é gerido de forma activa e em relação ao seu indicador, o iBoxx € Corporates Total Return. A composição do Fundo pode desviar-se significativamente da distribuição do indicador de referência.

Os pedidos de subscrição, de conversão e de aquisição são centralizados junto do agente de transferência (CACEIS Bank, Luxembourg Branch) a cada dia de avaliação do valor patrimonial líquido até às 12h00 (meio-dia) (hora do Luxemburgo - CET/CEST) e executados com base no valor patrimonial líquido do mesmo dia. As despesas de compra e de venda de títulos ficam a cargo do subfundo. Estas despesas são acrescentadas às despesas listadas no presente documento, reduzindo o rendimento do Subfundo.

A moeda de referência do Fundo é o Euro. Prazo de investimento recomendado: 3 a 5 anos

#### PERFIL DE RISCO E DE RENDIMENTO



Os dados históricos, tais como os utilizados para calcular o indicador sintético, podem não ser uma indicação fiável do perfil de risco futuro do Subfundo.

O perfil de risco não é constante e poderá variar com o tempo. Mesmo a categoria com risco reduzido não está isenta de risco. O capital investido inicialmente não beneficia de garantia.

#### Por que está o Subfundo classificado na categoria 3:

O Subfundo apresenta um nível de risco moderado em virtude da sua política de investimento que consiste em investir pelo menos 2/3 dos seus activos totais em títulos de dívida denominados essencialmente em Euros e emitidos principalmente por emitentes privados investment grade (com notação, pelo menos, de BBB-)

#### Riscos fundamentais para o Subfundo não considerados no indicador:

**Risco de crédito:** risco de deterioração repentina da qualidade da assinatura de um emitente ou o risco do respectivo incumprimento. **Risco de**

**liquidez:** o Subfundo investe em mercados que podem ser afectados por uma diminuição da liquidez. Um volume baixo de transacções nestes mercados pode influenciar os preços aos quais o gestor inicia ou liquida as posições. **Impacto das técnicas financeiras:** tendo em conta particularmente a utilização de produtos derivados, a exposição máxima às diferentes classes de activos poderá ser superior ao património líquido.

Em caso de evolução desfavorável das estratégias utilizadas, o valor patrimonial líquido poderá descer de uma forma mais significativa do que os mercados nos quais o Subfundo está exposto. **Risco de contraparte:** risco de incumprimento de uma contraparte que resulte numa falta de pagamento. Devido à utilização de futuros financeiros do mercado de balcão ou de contratos de aquisições e alienações temporárias de títulos, o Subfundo pode estar exposto a este risco perante uma instituição de crédito se esta não conseguir honrar os seus compromissos.

A ocorrência de um destes riscos poderá resultar na diminuição do Valor Patrimonial Líquido do Subfundo

## COMISSÕES

As despesas e as comissões pagas servem para cobrir os custos de comercialização e distribuição, reduzindo o potencial crescimento dos investimentos.

Comissões pontuais cobradas antes ou após o investimento	
Comissões de subscrição	5,00%
Comissões de resgate	Nenhuma

A percentagem indicada é o máximo que se pode cobrar sobre o seu capital antes que este seja investido e/ou antes que o rendimento do seu investimento seja distribuído, destinando-se ao distribuidor. Em alguns casos, o investidor pode pagar menos.

Comissões cobradas pelo Subfundo durante um ano	
Comissões correntes	1,01%

Comissões cobradas pelo Subfundo em determinadas circunstâncias	
Comissão de superação do desempenho	Nenhuma

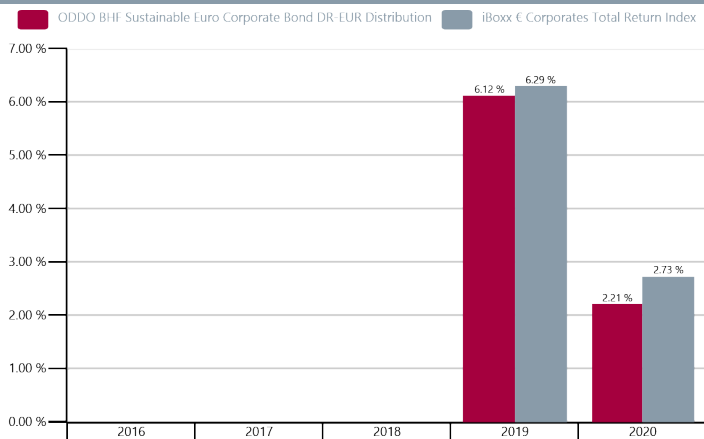
As despesas correntes baseiam-se nos custos do último exercício, findo em Outubro de 2020.

As despesas reais podem variar de um exercício para o outro. O relatório anual da SICAV apresenta o valor exacto das despesas suportadas em cada exercício.

Estas não incluem as comissões de desempenho e as comissões de intermediação, com excepção das comissões de subscrição e/ou resgate pagas pelo Subfundo quando este compra ou vende unidades de participação de outro veículo de gestão colectiva.

Para obter mais informações sobre as despesas, consulte a rubrica "Despesas e comissões" do prospecto, disponível em <http://am.oddo-bhf.com> ou na sede social da Sicav.

## DESEMPENHO PASSADO



O desempenho não é constante ao longo do tempo e não influencia o desempenho futuro.

O desempenho anualizado apresentado neste gráfico é calculado após dedução de todas as comissões cobradas pelo Subfundo.

Este Subfundo foi criado em 13/03/2002.

A moeda de referência do Subfundo é o EUR.

## INFORMAÇÕES PRÁTICAS

**Depositário:** CACEIS Bank, Luxembourg Branch

Mais informações sobre o Subfundo, como o prospecto (francês, inglês, alemão) e os documentos periódicos (francês, inglês), estão disponíveis em [am.oddo-bhf.com](http://am.oddo-bhf.com) ou podem ser solicitados gratuitamente e a qualquer momento junto da sede social da SICAV em 5 allée Scheffer, L-2520 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo ou junto do agente centralizador no país de comercialização. Os detalhes sobre a política de remuneração estão disponíveis no sítio da Internet da Sociedade Gestora ([am.oddo-bhf.com](http://am.oddo-bhf.com)) bem como na sua versão em papel mediante um simples pedido do investidor à sociedade gestora.

O Valor Patrimonial Líquido do Subfundo está disponível no sítio da Internet <http://am.oddo-bhf.com>.

Estão disponíveis outras classes de acções para este Subfundo.

A ODDO BHF Asset Management SAS apenas pode incorrer em responsabilidade com base nas declarações contidas no presente documento quando as mesmas forem passíveis de induzir em erro ou forem inexactas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospecto do Subfundo.

Cada subfundo é uma entidade jurídica autónoma, com o seu próprio financiamento, os seus próprios compromissos, as suas mais-valias e menos-valias, o seu próprio cálculo de valor patrimonial líquido e as suas próprias despesas. O investidor pode converter as acções que detém num subfundo em acções de outro subfundo da SICAV, em conformidade com as modalidades descritas no prospecto.

### Fiscalidade:

Nesta qualidade, o Subfundo não está sujeito a tributação. As receitas ou mais-valias associadas à detenção de unidades de participação do Subfundo podem ser tributadas segundo o regime fiscal de cada investidor. Em caso de dúvida, consulte um profissional.

A SICAV está autorizada no Luxemburgo pela Comissão de Supervisão do Sector Financeiro.

A ODDO BHF Asset Management SAS está autorizada em França e é regulamentada pela Autoridade dos Mercados Financeiros.

As informações fundamentais destinadas aos investidores aqui fornecidas são exactas e actualizadas à data de 12/04/2021.